

146
34
Trimestralmente envia divisas para cobrir as despesas das missões diplomáticas de Cabo Verde no Estrangeiro. Essas transferências referem-se, designadamente a subsídios de custo de vida e de renda de casa. Segundo informações do Director Geral da Administração, Sr. Esméraldo Reis, às vezes, há excedente resultante de oscilação cambial entre o momento da requisição e o momento de emissão de cheque. Neste caso, fazem a remessa do total do dinheiro requisitado em correspondente divisa e informam o beneficiário de que a parte excedente será tida em conta nas remessas subsequentes. Numa nossa segunda visita, quando lhe foi perguntado sobre a origem dos fundos que constituem a conta do Ministério no B.C.V. respondeu que a mesma é constituída pelo excedente cambial a que aludimos.

Pela Conta nº 63411.01:07.00(71) são suportadas as mais diversas despesas, como alojamentos e refeições ao pessoal do Ministério (Ex. Cheques nºs B198217 - 111.780\$00 pago ao Restaurante Novo Horizonte em 20.2.91, B 198 225 -50.000\$00 pago no Restaurante Panorama em 4.3.91) assinaturas de jornais e do Boletim Oficial para as Missões Diplomáticas no exterior (Exs cheques nºs B 198.229 -150.800\$00 - pago ao V:di Povo em 5.3.91, B 198 230 -91.200\$00 pago à Imprensa Nacional em 5.3.91) e despesas com a manutenção de veículos (Exs: cheque nºs 198233 -116.000\$00- pago à SONACOR em 5.3.91) com a emissão de telex, telefone, envio de malas diplomáticas, etc..

- Requisitou das Finanças no último trimestre do ano de 1990, da verba do Orçamento, 27.668.370\$00 e 4.954.290\$00, correspondentes, respectivamente aos subsídios de custo de vida e de renda de casa para todas as Missões no exterior, num total de 32.622.660\$00 (V.mapa de fls 54-A do apenso V) ; desse total, foram transferidos 31.620.172\$50 e como diferença cambial favorável restaram 1.002.487\$00. Este excedente, segundo informação do Sr. Carlos Tavares foi depositado na conta referida do Ministério.

. No primeiro trimestre deste ano, requisitou das Finanças, respectivamente para os subsídios de custo de vida e de renda de casa, 25.427.200\$00 e 5.096.100\$00. Do total de 30.523.300\$00 transferiu-se a quantia, em divisas correspondentes, de 28.831.314\$00, tendo o excedente cambial favorável ao Estado, no valor de 1.691.983\$70, sido depositado na conta do Ministério (V.doc. de fls 73-A do apenso V).

. Tem vindo a converter os bilhetes de passagens ou parte deles não utilizados, em M.C.O. Estes documentos não são objecto de registo contabilístico e vêm sendo utilizados para o pagamento de diversas despesas, v.g., o excesso de bagagens e envio de malas diplomáticas (V.por todos os pontos docs. de fls. 25 a 74-A do apenso V).

- 147
35
- . Convém referir que são transferidas ainda outras verbas designadamente para despesas de gestão, subsídios de escolaridade e vencimentos.

4.19. MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES :

- . Nada se constatou em relação às alíneas a), c) a h), do ponto 1.1. do Despacho.

b) Alienação de móveis, semoventes e imóveis :

. A Directora Geral da Administração vendeu, sem autorização escrita das Finanças, algumas peças de mobiliário que pertenciam ao projecto do Porto da Praia que se encontravam já em más condições, a alguns funcionários do respectivo serviço, cujo montante perfaz cerca de 40.000\$00, valor este que não foi entregue nas Finanças porque alguns compradores ainda não liquidaram totalmente a dívida.

Também alega a Directora que não havia inventário nas Finanças e que segundo conversa telefónica com o Sr. Pedro Silva poder-se-ia fazer abates. É de se realçar que o dinheiro entrou no "cofre" do Ministério dos Transportes sem qualquer registo e não se sabe qual é o saldo actual.

4.20. MINISTÉRIO DA DEFESA E DA SEGURANÇA :

- . Nada se constatou em relação às alíneas a) a e) do ponto 1.1. do Despacho

. A C.E.I. não averigou a questão de transferências de fundos, por os documentos estarem afectos a Comissão de Inspecção criada pelo Secretário de Estado da Administração Interna, e por se constatar que os mesmos não estavam devidamente processados, o que tornaria difícil a apreciação, conforme nos informou os elementos da Comissão de Inspecção. Ademais a C.E.I. entendeu que a Comissão de Inspecção poderia, à final, apresentar os dados relativos a Dezembro de 1990 e Janeiro de 1991.

f) Nomeação integração e promoção de pessoal:

. Por Despacho do então Ministro da Administração Interna Sr. João Pereira Silva, de 15 de Janeiro deste ano, foram promovidos os funcionários do corpo das F.S.O.P. referidos nas listas de fls 112,113,119 a 122,123 do apenso V cfr.docs. de fls 127 a 166 do mesmo apenso).

- . Igualmente foram promovidos os seguintes militares :

Em 12/11/90 :

- Ao posto do Tenente Coronel, o Major Carlos Ramos de

148
36

Andrade ;

- Em 1/11/90,
- Ao posto de Major, os Capitães, Alberto da Cruz Rocha, Manuel de Jesus P. Oliveira e Júlio César Sancha ;
- Ao posto de Capitão, o 1º Tenente Domingos R. Cruz.
- Ao posto de Tenente, os Subtenentes Ricardino dos R. Silva, João José da Cruz Lopes Tavares, António C. V. Furtado, Lourenço de Pina Garcia, Carlos Alberto D. de Melo, José António Neves, Alírio Alves Sanches, José Manuel Delgado e João Rodrigues da Silva.
- Ao posto de Sargento-Ajudante, os Primeiros Sargentos Cipriano Borges Garcia, Manuel Santana Rodrigues, Pedro Semedo Fernandes, José Rui Soares, Euclides Manuel D. Cardoso, António Fonseca Monteiro, Hermínio Silva Almeida, Alberto Lopes Castro e João Carlos Fonseca Silva.
- Ao posto de Primeiro Sargento, o Segundo Sargento José Manuel dos Santos Alves.

Em 26/2/1991 ao posto de Sargento os Fúrrieis Adriano Domingos Tavares, Carlos Romano Monteiro, Diamantino Silva Dias, José Luis Nascimento Lima, Marino Gomes Tavares, Martinho de Jesus Monteiro e Pedro Oliveira Gomes.

Foram nomeados como Sub-Tenentes o Sargento-Ajudante Valdimir Inácio Morais e os Primeiros Sargentos Armando Freitas de Brito, Olavo da Cruz Guilherme, José António Sanches Cabral, Carlos Alberto Gomes Varela e Damião Gomes Timas (V. por todos os pontos docs. de fls 167 a 172 do apenso V).

4.21. MINISTÉRIO DO D.R.P. :

- Quer em relação aos Gabinetes do Ministro, de Estudos e Planeamento e da Reforma Agrária, e no que tange à Direcção Geral de Fomento Agrário e ao F.D.A. nada se constatou em relação as alíneas do ponto 1.1. do Despacho.
- Em relação a Direcção Geral da Administração Central nada se constatou em relação as alíneas a) a e) do ponto 1.1. do Despacho. Entretanto a C.E.I. remete para o conteúdo do documento de fls 275 a 277 do apenso V, relativamente a alguns edifícios daquele Ministério.

Ainda é de se realçar a existência de um Depósito à Ordem nº 62959.01.07.02 mais conhecido pela conta "107", que tem vários anos de existência e multiplas fontes. Este depósito tem servido para financiar as mais diversas despesas extra-

149 37
orçamentais, a critério do ex-Ministro. O livro "conta 107 - CILS" tem duas folhas cortadas e o mesmo não se acha regularizado, bem como o livro "conta 107 - Recursos Hídricos" e os livros do Conselho Nacional de águas e do Gabinete do Ministro. Com outras palavras, movimentam-se vários depósitos à ordem e há pouca transparência nos registos pertinentes. Assim, disseram-nos, a princípio, que a conta "107" foi cancelada há já vários anos, mas a C.E.I. descobriu através da consulta de alguns documentos que a mesma foi movimentada pelo menos até 1988 abundantemente (V.docs de fls 234 a 274 do apenso V).

Convém referir que não estão a processar as despesas orçamentais como mandam as normas, o que dificultou o trabalho da Comissão.

.Em relação ao Centro de Máquinas de Variante apenas de realçar a existência de uma contabilidade pouco transparente.

f) Nomeação, Integração e Promoção de pessoal :

- . A 18 de Janeiro deste ano foram enquadrados no quadro do M.D.R.P. oito funcionários do ex-quadro privativo do PAICV (V.docs. de fls 222 a 233 do apenso V).

4.22. PRESIDENCIA DA REPUBLICA :

a) Transferência de fundos públicos :

Ver a mesma alínea do número deste relatório, referente ao Ministério das Finanças.

É de se realçar o seguinte :

- Emissão de um telex para S.Nicolau e Brava, a 10/1/91, comunicando a remessa de quantias de 20.000\$00 e 30.000\$00, a favor de duas equipas de futebol (V.docs. de fls 329 a 332 do apenso V) ;
- Emissão de dois cheques a favor do Sr. Aristides Pereira, respectivamente no valor de 150 e 100 mil escudos, em 20.12.90 e 4.1.91, por ocasião das suas deslocações pelo País (V.docs. de fls. 327 e 328 do apenso V) ;
- Pagamento em USA 836,00 a Academie Imaging Center, pelo tratamento ao rosto da Sr. Carlina Pereira (V.docs. de fls. 333 a 335 do apenso V).

b) Alienação de móveis, semoventes e imóveis :

- . Por proposta da Direcção Geral da Administração foram

150
38
STP
9/8/90
WLM
LW

cedidos dois sofás individuais à Associação dos Escritores Caboverdianos, e um armário metálico e uma secretária de madeira no Liceu do Fogo, ambos em Setembro de 1990 (V.docs. de fls 318 a 323 do apenso V).

- Quanto a veículos alienados remetemos para a correspondente alínea do ponto concernente à Secretaria Geral do Governo. (V. contudo docs. de fls 313 a 315 do apenso V).

Alguns serviços não visitados remeteram à C.E.I informações negativas que serão compiladas em anexo próprio e junto aos autos.

Igualmente a CEI recebeu informações úteis dos serviços abaixo designados:

4.23. G.A.P.R.O :

Vendeu-se a viatura CVS-4251, ao sr. Emanuel Pereira Mendonça, por 470 contos, os quais foram depositados no Banco de Cabo Verde a 9 Setº/90 (Ver docs de fls 222 a 233 do apenso VI).

4.24. DIRECÇÃO GERAL DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE :

Concedeu ao Sector Rural do PAICV da Praia 2.000 blocos de betão e 200 sacos de cimento, destinados à construção de uma sede social em Santana, através das estruturas do Plano Sanitário da Praia e do Gabinete Técnico da Assomada (V.doc. de fls 351 do apenso V).

III - APRECIACÃO DA LEGALIDADE ECONOMICIDADE E DA RESPONSABILIDADE

Nesta parte do relatório a CEI irá apreciar os factos narrados em II sob ponto de vista da sua legalidade, economicidade e eventuais responsabilidades dos seus agentes, conforme os pontos 1.2. e 1.3 do Despacho. Todavia, cingir-nos-emos às questões mais importantes e pertinentes ou que mereçam um esclarecimento mais detalhado.

Omitiremos, nesta parte do relatório, alguns factos narrados, os quais serão abordados na parte relativa a informações úteis.

Omitiremos também comentários em relação a factos de evidente legalidade, economicidade ou oportunidade.

A) BRAVA